



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 63/2026

EMENTA

**CARTÃO ESCOLAR PARA COMPRA DE
MATERIAIS**

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos visando à implantação de programa de fornecimento de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino, por meio de cartão específico, a ser utilizado em estabelecimentos previamente credenciados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior eficiência, transparência e equidade no fornecimento de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino.

A adoção de um sistema por meio de cartão possibilita que as famílias adquiram diretamente os itens necessários em estabelecimentos credenciados, garantindo maior autonomia na escolha dos materiais, além de contribuir para a adequação às reais necessidades de cada estudante.

Ademais, a medida tende a fomentar o comércio local, ao direcionar os recursos públicos para empresas do próprio município, fortalecendo a economia e gerando desenvolvimento.

Outro ponto relevante é a otimização da gestão pública, reduzindo custos operacionais com processos licitatórios, armazenamento e distribuição de kits escolares, além de minimizar desperdícios e assegurar maior controle na aplicação dos recursos.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

Dessa forma, a iniciativa se mostra moderna, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente no que se refere à economicidade, transparência e interesse público.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de março de 2026.

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador

Ref. Indicação 63/2026

LIDO EM SESSÃO DO DIA ____ / ____ / ____	DESPACHO: ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO	PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO OFÍCIO N° _____ DATA ____ / ____ / ____
SECRETÁRIO (A)	PRESIDENTE	PROT. EX. N° _____ DATA ____ / ____ / ____
		SECRETARIA DA CÂMARA